

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0019023-82.2025.6.26.8000

OBJETO: Contratação de curso aberto de "AUDITORIA FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO: FOCO EM DESPESA COM PESSOAL"

Capacitação de 4 servidoras e servidores em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Auditoria Financeira

Responsável pela demanda: Bruno dos Santos Santana

E-mail: bruno.santana@tre-sp.jus.br Ramal: 2864

Coordenadoria: Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Auditoria Interna

2. Previsão de recebimento do objeto: 30 de junho de 2025

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado para Capacitação de Recursos Humanos: R\$ 1.086.452,00 (sendo R\$ 900.000,00 destinado a cursos)

Fonte: PLOA PLN 26/2024 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos"

4. Critério de sustentabilidade

Sim. Curso na modalidade online evitando a necessidade de deslocamento e, consequentemente, emissões de GEE decorrentes do transporte

5. Critério de acessibilidade:

Sim. Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações.

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso "AUDITORIA FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO: FOCO EM DESPESA COM PESSOAL"

SEI/TRE-SP - 6619377 - ESTUDOS PRELIMINARES

Tipo do objeto: Serviço Não Continuado

Grau de prioridade: (x) Alta() Média() Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: MMP Cursos Capacitação e Treinamento

Profissional

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Profissional destaca-se pelo seu corpo docente, reconhecido tanto pela experiência didática em conduzir treinamentos quanto pelo conhecimento técnico especializado neste segmento. com uma abordagem singular na prestação de serviços, é uma das mais inovadoras no mercado de educação digital. Além disso, oferece ao aluno a possibilidade de personalizar seus estudos segundo suas necessidades individuais.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

A capacitação dos auditores internos no curso em apreço está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade de auditoria interna e integra uma trilha de capacitação mais ampla.

O objetivo educacional pretendido com a capacitação dos servidores e servidoras da auditoria interna no curso da MMP é garantir que eles estejam adequadamente preparados e atualizados para a realização das auditorias. A capacitação visa fornecer aos auditores e auditoras as habilidades técnicas e conhecimentos detalhados sobre o processo de auditoria financeira com foco nas despesas da folha de pagamento. Dessa forma, estarão se capacitando para identificar riscos, realizar testes e propor recomendações para melhorias nos processos e controles da folha de pagamento dos servidores do Tribunal. Essa constante busca pela capacitação é essencial para garantir a qualidade e eficácia das auditorias, contribuindo para a confiança e credibilidade dos resultados obtidos.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada possui experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento será ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação está adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 4 servidores, conforme detalhado no Anexo I, intitulado Rol de participantes, doc. SEI n. 6619385

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Optou-se por uma turma aberta (inscrições avulsas) devido à necessidade de flexibilização das vagas e à possibilidade de compartilhamento de informações com profissionais de outras instituições. Essa interação promove a troca de experiências e conhecimentos práticos, enriquecendo o aprendizado. Além disso, a turma aberta permite a inscrição de um número específico de servidores, ajustando-se melhor às necessidades da seção. Quanto a modalidade, optou-se pelo online devido à sua flexibilidade de horários e à possibilidade de participação remota dos servidores, evitando custos adicionais com deslocamento e hospedagem. Essa modalidade também permite que os servidores assistam às aulas de qualquer local, garantindo maior adesão e aproveitamento.

A capacitação pretendida oferece um conteúdo abrangente e detalhado, ministrado por especialistas com vasta experiência na área. Além disso, o curso contratado possui uma metodologia de ensino que combina teoria e prática, essencial para a correta aplicação dos conhecimentos adquiridos. Após pesquisa de mercado não foram identificados cursos gratuitos ou mais baratos que apresentassem o mesmo nível de especialização e suporte técnico.

Assim, considerando o conteúdo programático, a diversidade dos temas e o notório conhecimento da equipe docente, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 8.800,00 (R\$ 2.200,00 x 4 inscrições)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

- 1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
- 2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do <u>preço</u>, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/ didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado "condições da contratação" supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética

emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Bruno dos Santos Santana

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Elter Flávio Pereira de Souza

Rubia Ferreira de Souza e Silva

Coordenadora de Auditoria e Consultoria de Gestão

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Frederyk Chopin Arantes

Secretário de Auditoria Interna Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES**, **SECRETÁRIO**, em 30/05/2025, às 13:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA**, **COORDENADORA**, em 30/05/2025, às 14:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6619377 e o código CRC 2EA8FCCF.

0019023-82.2025.6.26.8000 6619377v9